

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE DELEGADO DE POLÍCIA
CIVIL DE 3.^a CLASSE E DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 3.^a CLASSE
EDITAL N.º 1/2007 – SSP – PC/SE, DE 15 DE JANEIRO DE 2007

A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA torna público o **resultado final no Curso de Formação e a convocação para a avaliação de títulos** dos candidatos ao cargo de Escrivão de Polícia Civil de 3.^a Classe, referente ao concurso público para provimento de vagas nos cargos de Delegado de Polícia Civil de 3.^a Classe e de Escrivão de Polícia Civil de 3.^a Classe.

1 Resultado final no Curso de Formação e convocação para a avaliação de títulos, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final no Curso de Formação.

1.1 ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 3.^a CLASSE

40100482, Ademir da Silva Melo Junior, 9.40 / 00001588, Ailton de Freitas Oliveira, 8.60 / 00006986, Aldo Flavio Oliveira Amorim, 9.20 / 40101219, Alessandra dos Santos, 9.60 / 40101480, Alessandro Ferreira Ribeiro, 8.50 / 40100713, Alex Caetano de Oliveira, 8.90 / 40100595, Alex Monteiro Barreto, 7.40 / 00000519, Alexandre Felipe de Andrade Monteiro, 8.20 / 40101237, Alexandre Ramos Evangelista, 9.00 / 00000608, Alysson Souza Barreto Santos, 9.40 / 00004509, Alysson Wauney Santos Costa, 8.70 / 00004793, Ana Beatriz Almeida Viana, 8.00 / 00000701, Ana Daniela Costa Passos, 8.20 / 40101132, Anderson Vieira de Freitas, 7.70 / 00006393, Angela Celi Leite Valdivino, 8.80 / 00000321, Anecley de Souza Franca Araujo, 8.60 / 00005718, Bergson de Castro Lima Sousa, 8.10 / 00004783, Christophe Araujo Mendonca, 8.80 / 00003488, Claudia Cristine Silva Araujo, 8.50 / 40100297, Cristiane de Oliveira, 8.70 / 00006918, Daniel Estefano Santos, 9.00 / 00000376, Daniel Ferraz Modesto e Silva, 8.80 / 00001051, Daniele Magnavita Oliva, 8.10 / 00000940, Danilo Augusto Cardoso Costa, 8.20 / 00000911, Davi de Oliveira Rios, 8.50 / 00004095, Dernival Eloi Tenorio, 8.40 / 00005698, Diana Karla Carneiro Belmiro, 8.70 / 40100985, Diego Francisco Pinto Sales, 8.50 / 00000244, Diogo Henrique Silva de Araujo, 8.20 / 00001562, Diogo Santana Diniz Goncalves, 8.80 / 00000252, Djalma Jose do Nascimento Filho, 8.80 / 00006982, Emanuel Vinicius Santos Silva, 7.70 / 00005129, Erica Andrea Xavier, 7.80 / 40101395, Ewerton Oliveira Martins, 8.30 / 00003966, Felipe Tocori Queiroz Minas, 9.00 / 40100154, Fernanda Cristina Souza Matos, 8.00 / 40105326, Fernanda Santos Nascimento, 8.80 / 40105099, Firmino Correia de Oliveira Neto, 7.80 / 40100488, Flavia Cristina Oliveira Felix, 8.00 / 20114886, Flavio Santos Oliveira Matos, 8.30 / 40100042, Francisco Liao Carneiro Neto, 8.20 / 40101104, Frederico Lima Sampaio, 9.30 / 00005261, George Leal Rodrigues Cavalcante, 9.10 / 40101490, Givanildo Alves da Rocha, 9.10 / 00004828, Guilherme Britto Rezende, 7.70 / 40100897, Gustavo Webster Teixeira Rodrigues de Menezes, 8.90 / 00006099, Henrique Cesar Tomiello, 8.60 / 40100018, Hernane Apostolo Dantas, 8.10 / 00005737, Iane Cardoso do Nascimento, 8.10 / 00003892, Igor Feitosa Araujo, 9.10 / 00000048, Iolanda Vasconcelos Amaral Santos, 8.20 / 00005433, Isabela Maria Gonsalves Mendes, 8.20 / 40100047, Ivan Fernandes Leal de Mello, 7.70 / 40100639, Janice Nascimento da Costa, 8.30 / 40100205, Jaqueline Oliveira Santos, 8.40 / 40101256, Joao Eduardo Dantas, 8.20 / 40101182, Joao Jose Santana, 8.40 / 00004737, Joao Ricardo Alcantara Campos, 8.70 / 00000116, Jorge Eduardo Arruda Medeiros, 8.40 / 40101039, Jorge Eduardo dos Santos Filho, 8.60 / 00005351, Jose Alves de Araujo Filho, 7.60 / 40105264, Jose Cruz dos Santos Junior, 8.10 / 40101242, Jose Evandro Machado Junior, 8.70 / 20106072, Jose Leite dos Santos Neto, 8.30 / 00003193, Jose Leo de Carvalho Neto, 9.10 / 00000857, Jose Vagno Moura Sousa, 8.70 / 00000088, Josemar Augusto de Oliveira Brito Junior, 7.80 / 40100369, Jucicleia Correia Melo, 6.90 / 00000038, Juliana Vasconcelos de Oliveira, 7.20 / 40100974, Katia Sirlene Farias de Lima, 7.70 / 20114844, Kim Costa Cunha Barreto, 8.70 / 40101116, Lady Dayane Nunes do Prado, 8.80 / 00002998, Laurito Eça Menezes Júnior, 8.60 / 00003929, Lealdo de Araujo Costa Neto, 9.00 / 40105352, Leila Pocone Dantas, 7.70 / 40100259, Lenio Augusto Montalvao Costa Carvalho, 8.60 / 00001368, Leonardo Borges de Oliveira, 8.60 / 00001483, Leonardo Couto Salles, 8.30 / 00003707, Licia Catarina Sodre Muniz de Andrade, 7.40 / 40100618, Luana Almeida Lopes, 8.70 / 00006438, Luciana Oliveira Lima, 8.30 / 20105024, Luciana Oliveira Ramos, 7.90 / 20105070, Marcello de Vasconcelos Leite, 7.90 / 00000292, Marcelo Ferreira da Cruz, 7.90 / 00002856, Márcia Regina Lima Santana, 7.60 / 00000780, Marcio George Costa Martins, 7.80 / 00001634, Marco Anderson Almeida Leal, 9.10 / 40101135, Marcus Antonio Silva Sampaio, 8.50 / 00006938, Maria Thereza Nogueira de Miranda Medeiros, 7.70 / 00005397, Maria Vitoria Gavazza de Aquino, 8.00 / 00002515, Mario Lopes da Silva Junior, 7.70 / 40101120, Neviton Rodrigues dos Santos, 7.40 / 40105357, Osvaldo Resende Neto, 9.30 / 00001756, Patricia de Oliveira Domingos, 8.20 / 40100264, Phillipe Jose Bispo do Nascimento Amaral, 8.90 / 00002839, Pollyana Gomes Camelo Patriota, 8.20 / 00005884, Ricardo Silva Sipaubá, 8.50 / 00000328, Roberta Mendes Flores, 8.40 / 00004272, Roberto Muhajir Rahnemay Rabbani, 8.40 / 40101409, Rodrigo Cavalcante Lima, 9.50 / 00005987, Rodrigo Scher Soares, 8.90 / 40105341, Romulo Lins Alves, 8.60 /

40100489, Ronyere Silva Barbosa, 8.80 / 00006773, Sarah Brito do Nascimento, 8.70 / 00000007, Sheldon Bastos Costa, 9.10 / 40100566, Silverio Luiz Carvalho de Souza, 9.00 / 00006682, Simone Cavalcante Doria Santos, 8.40 / 00000171, Solidonio Angelo da Silva Filho, 8.70 / 00004656, Tatiane dos Santos Silva, 8.20 / 40105066, Thiago Bezerra Cavalcante, 8.10 / 00000233, Thiago Lisboa Maciel Silva, 8.00 / 00007340, Tiago Gonçalves Braga, 8.00 / 00004688, Tiago Guimaraes Rego Almeida, 7.80 / 20102015, Ticiana Santana Sabey, 9.10 / 00000115, Vitor Pereira de Nadai, 8.30.

1.1.1 Resultado final no Curso de Formação e convocação para a avaliação de títulos dos candidatos que se declararam **portadores de deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final no Curso de Formação.

40100488, Flavia Cristina Oliveira Felix, 8.00 / 40101120, Neviton Rodrigues dos Santos, 7.40 / 00000416, Wellington da Silva Santos, 8.10.

1.1.2 Resultado final no Curso de Formação e convocação para a avaliação de títulos dos candidatos **sub judice**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final no Curso de Formação.

00006998, Adriana de Melo Barreto, 8.40 / 00003519, Alex Euzebio Sena, 8.00 / 40101302, Alexandra Soares da Silva, 8.20 / 00001424, Alfredo Jose de Oliveira Madeiro, 6.90 / 40100591, Amanda Cacilda Salgueiro Santiago, 8.10 / 40100151, Amanda Santos Nascimento, 8.70 / 00005122, Amilton Castro Campos, 9.00 / 20114804, Andre David Caldas Rosa Rodrigues, 7.60 / 00006053, Andre Pinheiro Baronto, 8.50 / 00004849, Antonio Santos Teixeira, 8.10 / 00002281, Bruno Girao e Silva, 8.10 / 00004740, Camila Filgueiras Tojal, 8.10 / 00005557, Carlos Rubens Prudente Melo, 9.10 / 40101011, Carol Dantas Cordeiro, 7.90 / 00003479, Carolina Torres de Melo Cavalcante, 7.70 / 40101213, Caroline Fontes Rezende, 7.80 / 00005579, Cassia Rogeria da Silva, 6.40 / 00001056, Claudio Roberto Matos dos Santos, 8.50 / 00001099, Cleber de Sousa, 8.60 / 40105227, Cledinaldo Menezes Orico, 8.10 / 00002014, Clesio Jose Nascimento da Rocha, 8.50 / 00000286, Cristiane de Gois Garcia Nogueira, 8.40 / 40100999, Daise de Araujo Fernandes, 7.30 / 40101056, Danilo Rafanelle Moura de Santana Motta, 9.20 / 40100499, David Rodrigo Correia Santos, 8.60 / 40101348, Dorvalina Teles Dantas Cechinel, 8.60 / 00005920, Douglas de Santana Figueiredo, 7.50 / 00000156, Emerson Tavares de Souza, 9.00 / 40100896, Eric Martins Santos de Figueiredo, 8.90 / 00007356, Fernando Jose Palmeira do Nascimento, 7.80 / 40101278, Flavia da Silva Medrado, 8.10 / 40101045, Flavio Luis Pinheiro Fernandes, 8.50 / 00003881, Glauber Feitosa Teixeira de Lima, 8.00 / 00002070, Gustavo Antonio Lopes Casado, 8.50 / 20102088, Gustavo Silva Hora, 9.10 / 00002505, Helder Jose de Cristo Gomes, 7.10 / 40100997, Hermes Augusto Silveira Vieira, 9.00 / 20114889, Hilton Sampaio Coelho, 8.10 / 00003137, Italo Marcio de Menezes Ribeiro, 8.30 / 00005550, Jean da Silva, 8.40 / 40101444, Joalbo Ramos Fernandes, 8.60 / 00001857, Joao Barreto de Souza Junior, 8.40 / 00002541, Jocelio Teles Coutinho, 6.90 / 00001312, Jose Cesar Nobrega Cavalcante Junior, 9.60 / 40100093, Jose Thiago Cahino Pereira, 6.70 / 40100765, Josefa Valeria Santos do Nascimento, 8.30 / 40100872, Juarez de Campos Lima, 8.80 / 00002886, Julius Wanderley Pragana, 8.60 / 00000003, Laerte Ferreira dos Santos Filho, 7.50 / 40100034, Laiza Daniela Pinto Miranda, 8.20 / 00002763, Lazaro Carvalho do Nascimento, 9.00 / 20108038, Lilian Gabrielle Santos da Silva, 7.90 / 00001307, Luciano Jose Amaral Ribeiro, 8.50 / 00001701, Marcela de Almeida Souza, 7.50 / 00000298, Marcio Augusto Martins Santos Junior, 8.80 / 40100024, Marcio de Souza Mendonca, 8.10 / 40101469, Marco Antonio Silva Freire, 8.10 / 00002716, Marcos Aurelio de Oliveira Porto, 8.00 / 00003271, Marcus de Lima Souza, 6.20 / 40100396, Mario Andre de Freitas Farias, 8.40 / 40100305, Maura Maria Deda Lima Prado, 6.40 / 40105251, Milena Santana de Araujo Lima, 8.20 / 00005487, Nilton Cesar Andrade Soledade Junior, 8.20 / 00006494, Paula Wiltshire Soares Farias, 8.10 / 40100729, Paulo Ramalho Pessoa de Andrade Campos Neto, 7.90 / 20114893, Poliana Monteiro Nunes, 6.80 / 40101461, Raimunda Lisboa, 7.80 / 20114935, Renata Cristina Lima Barreto, 7.90 / 40100046, Ricardo Faria Vasconcelos, 8.40 / 40100855, Roberto Inacio dos Santos, 7.50 / 40101178, Roberto Nascimento dos Santos Sales, 8.90 / 00001472, Rodrigo Nascimento Guimarães, 8.20 / 00001556, Samara dos Santos Daud, 7.80 / 00000949, Sidney Santos Teles, 8.40 / 00000497, Thiers Goncalves de Santana Neto, 9.00 / 40101054, Wanderley Pinheiro Santos, 8.80 / 00000817, Wesley Odeon Teles dos Santos, 8.70 / 00006731, Wesley Vieira Mota, 6.60 / 40105296, Willde Pereira Sobral, 7.30.

1.1.3 Resultado final no Curso de Formação e convocação para a avaliação de títulos dos candidatos **sub judice** que se declararam **portadores de deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final no Curso de Formação.

00002674, Aline Tereza Hora Santos, 7.50 / 40101408, Andre Machado Santana, 7.50 / 00001016, Enio Nascimento Santos, 8.20 / 20114890, Fabiano Rouge de Albuquerque Souza, 8.00 / 40101055, Marcos Jose Garcia da Rocha, 8.90 / 00002594, Ronilson dos Santos Leite, 7.10.

2 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

2.1 Os candidatos convocados para a avaliação de títulos disporão dos dias **29 de janeiro a 2 de fevereiro de 2007**, para a entrega de seus títulos, em horário comercial, ininterrupto, no seguinte endereço: **ACADEPOL – Academia de Polícia Civil de Sergipe, localizada na Av. Tancredo Neves, n.º 5727, bairro Novo Paraíso, Aracaju/SE.**

2.2 A avaliação de títulos valerá 5,00 pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

2.3 Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data da entrega, observados os limites de pontos do quadro a seguir.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de doutorado ou certificado/declaração de conclusão de doutorado, acompanhado do histórico do curso, na área específica a que concorre.	1,50	1,50
B	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de mestrado ou certificado/declaração, acompanhado do histórico escolar, de conclusão de mestrado, na área específica a que concorre.	1,00	1,00
C	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, ou declaração de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar, na área específica a que concorre, com carga horária mínima de 360 horas.	0,50	0,50
D	Exercício de atividade profissional de nível superior na Administração Pública ou Privada, em empregos/cargos privativo de bacharel em Direito, para o cargo de Delegado de Polícia Civil, e privativos de nível superior, para o cargo de Escrivão de Polícia Civil.	0,50 por ano completo	1,00
E	Aprovação em concurso público para provimento de vaga em cargo privativo de bacharel em Direito, para o cargo de Delegado de Polícia Civil, e privativos de nível superior, para o cargo de Escrivão de Polícia Civil.	0,50	1,00
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5,00

2.4 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo, no horário e no local estipulados neste edital.

2.4.1 Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

2.5 No ato de entrega dos títulos, o candidato deverá apresentar uma cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado. Os documentos apresentados não serão devolvidos.

2.5.1 Não serão recebidos documentos originais.

2.6 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não-autenticadas em cartório.

2.7 Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por procurador, mediante apresentação do documento de identidade original do procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

2.7.1 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista neste edital, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.

2.8 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

2.8.1 Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de doutorado ou de mestrado, será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, ou certificado/declaração de conclusão de curso de mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da dissertação ou da tese.

2.8.1.1 Para curso de doutorado ou de mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil.

2.8.1.2 Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina não serão aceitos como os títulos relacionados nas alíneas **A** e **B** do quadro de títulos.

2.8.2 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea **C** do quadro de títulos, o candidato deverá comprovar, por meio de certificado, que o curso de especialização foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE).

2.8.2.1 Caso o certificado não comprove que o curso de especialização foi realizado de acordo com o solicitado no subitem anterior, deverá ser anexada declaração da instituição, atestando que o curso atende às normas do CNE.

2.8.2.2 Não receberá pontuação na alínea **C** do quadro de títulos o candidato que apresentar certificado que não comprove que o curso foi realizado de acordo com as normas do CNE sem a declaração da instituição referida no subitem 2.8.2.1.

2.8.2.3 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea **C** do quadro de títulos, serão aceitos somente os certificados/declarações em que constem a carga horária.

2.8.3 Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados na alínea **D** do quadro de títulos, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:

a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) **acrescida** de declaração do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área privada, acompanhada do diploma de conclusão de curso de graduação;

b) declaração/certidão de tempo de serviço que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área pública, acompanhada do diploma de conclusão de curso de graduação;

c) contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento autônomo (RPA) **acrescido** de declaração do contratante que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo, acompanhada do diploma de conclusão de curso de graduação.

2.8.3.1 A declaração/certidão mencionadas na opção “b” do subitem anterior deverão ser emitidas por órgão de pessoal ou de recursos humanos. Não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência.

2.8.3.2 Para efeito de pontuação da alínea **D** do quadro de títulos, não será considerada fração de ano nem sobreposição de tempo.

2.8.3.3 Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria, de bolsa de estudo.

2.8.3.4 Para efeito de pontuação da alínea **D** do quadro de títulos, somente será considerada a experiência após a conclusão do curso de nível superior.

2.8.4 A comprovação de aprovação em concurso público deverá ser feita por meio de apresentação de certidão expedida por setor de pessoal do órgão, ou certificado do órgão executor do certame, em que constem as seguintes informações:

a) cargo concorrido;

b) requisito do cargo, especialmente a escolaridade;

c) aprovação e/ou classificação.

2.8.4.1 Para comprovar a aprovação em concurso público, o candidato poderá, ainda, apresentar cópia da publicação de resultado final de concurso, em *Diário Oficial*, constando o cargo, o requisito do cargo, a escolaridade exigida e a aprovação e/ou a classificação, com identificação clara do candidato.

2.8.4.2 Não será considerado concurso público a seleção constituída apenas de prova de títulos e/ou de análise de currículos e/ou de provas práticas e/ou testes psicotécnicos e/ou entrevistas.

2.9 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

2.10 Cada título será considerado uma única vez.

2.11 Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos, bem como os que excederem o limite de pontos estipulados no subitem 2.2 serão desconsiderados.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado provisório na avaliação de títulos será publicado no *Diário Oficial do Estado de Sergipe* e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pcse2005>, na data provável de **9 de fevereiro de 2007**.

KÉRCIO SILVA PINTO
Secretário de Estado da Segurança Pública